

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Acrescenta o inciso X ao paragrafo único do art.14 do projeto de lei nº192/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.14.(...)

Paragrafo único. (...)

X – o relatório de arrecadação e os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõe os fundos;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo o acréscimo do inciso X ao paragrafo único do art.14 do projeto de lei nº192/2018, mensagem nº46/2018.

A emenda em tela busca observar o principio da publicidade permitindo amplo acesso a sociedade dos relatórios de arrecadação e os parâmetros de avaliação de desempenho dos recursos que compõe os fundos. Em homenagem a tal principio constitucionalmente assegurado, a emenda em tela é considerada fundamental para o exercício de fiscalização da população.

Pelas razões acima esposadas, conto com a apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual